



## 2353º Sessão Ordinária

### Informações Básicas

**Tipo da sessão:** Sessão Ordinária  
**Abertura:** 08/08/2023 09:00  
**Encerramento:** 08/08/2023 10:00

### Mesa Diretora

**Presidente:** Ver. Glaucio Cabreira  
**1º Vice Presidente:** Ver. Altair Cacho Filho  
**2º Vice Presidente:** Ver. Antônio Cauby Leite Ferreira  
**1º Secretário:** Ver. José Roberto Pereira Rocha

### Lista de Presença

### Narrativa

Aos OITO dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 9.00h, em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em Sessão Ordinária. Sob a Presidência do Ver. Gláucio Cabreira da Costa. Secretariada pelo Ver. José Roberto Pereira Rocha. Verificada a presença dos seguintes vereadores: Altair Cacho Filho, Antônio Cauby Leite Ferreira, Tereza Moreira, Alexandre Barros Leite, Andrea Insfran, Jakeline Ayala, César Nogueira, Ilson Martins Leite e Hans Muller Rios de Lima, constatou-se haver número legal, determinando o Sr. Presidente o início dos trabalhos. Logo o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a ata de número **2352/23**, da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade; Em seguida, o Secretário fez a leitura dos expedientes recebidos, onde entrou em tramitação o **Projeto de Lei Complementar nº. 011/2023, do Executivo Municipal**, “que cria no âmbito da secretaria municipal de saúde a divisão de saúde do trabalhador, alterando assim a Lei Complementar Municipal nº. 239/2023”, o projeto seguiu nesta data para a apreciação das comissões competentes; Entrou para tramitação o **Projeto de Lei nº. 013/23, do Poder Executivo Municipal**, “que cria vaga de assessor especial no anexo I da Lei Complementar 239/2023, o e dá outras providências”, o presente projeto seguiu nesta data para apreciação das comissões competentes; Entrou para tramitação o **Projeto de Lei Ordinária n. 020/23, do Poder Executivo Municipal**, “que dispõe sobre a implementação do programa de regularização fundiária, denominado “Lar Legal”, no município de Jardim/MS, com fulcro no provimento n. 488 de 2020 do conselho superior da magistratura e dá outras providências”, o presente projeto seguir nesta data para a apreciação das comissões competentes; Entrou para tramitação o **Projeto de Lei Ordinária nº. 019/23, do Poder Executivo Municipal**, “que dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido no art. 3º da Lei 2.004 de 18 de dezembro de 2020, e dá outras providências”, o presente projeto seguiu nesta data para apreciação das comissões competentes; Entrou para tramitação o **Projeto de Lei Ordinária n. 021/23, do Poder Executivo Municipal**, “que autoriza a doação de imóvel de sua propriedade para Celina Balbuena e dá outras providências”, o presente projeto seguir nesta data para a apreciação das comissões competentes; Entrou para tramitação o **Projeto de Lei Ordinária nº. 004/23, de autoria da**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

**Vereadora Tereza Moreira**, “*que reconhece o Cordão de Girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas*”; o presente projeto seguiu nesta data para apreciação das comissões competentes; Entrou para tramitação o **Projeto de Decreto Legislativo n. 020/23** de autoria da Vereadora Tereza Moreira, “*que concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo “**Prefeito Evandro Antônio Bazzo**”, à Dra. Ramona Jara*”, o presente projeto seguiu nesta data para a apreciação das comissões competentes; Entrou para tramitação o **Projeto de Decreto Legislativo n. 021/23** de autoria da Vereadora Tereza Moreira, “*que concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo “**Prefeito Evandro Antônio Bazzo**”, ao Deputado Estadual Zé Teixeira*”, o presente projeto seguiu nesta data para a apreciação das comissões competentes. Logo após, deu-se início a ordem do dia; Entrou para discussão e votação o **Projeto de Lei Ordinária 017/2023 de autoria do executivo municipal** que entrou para tramitação em 04/07/2023, “*que dispõe sobre a alteração do art. 1 da Lei 1.223/2005 para o fim de alterar o valor do pagamento de serviço de cerimonial e dá outras providências*”; o projeto tem parecer favorável da comissão de constituição e justiça e de finanças; Foi colocado em votação o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sendo aprovado por unanimidade; foi colocado em votação o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, onde foi aprovado por unanimidade; Após, foi colocado em votação o presente Projeto de Lei Ordinária n. 017/23, sendo aprovado por unanimidade; Na sequência, entrou para primeira discussão e votação o **projeto de lei complementar 018/2023** que entrou para tramitação em 11/07/2023, de autoria do Executivo Municipal “*que implanta no município de Jardim/MS o Projeto “Natal Iluminado”, Casas e Comércio por meio de concurso, que autoriza o município de Jardim a dar desconto no IPTU em duas categorias, para os ganhadores do concurso, em que os primeiros colocados receberão os descontos de 70% no valor do imposto, o segundo 50% e o terceiro 30%, respectivamente e dá outras providências*”; o projeto tem parecer favorável da comissão de constituição e justiça e da comissão de finanças; foi colocado em votação o parecer da comissão de constituição e justiça ao projeto, sendo aprovado por unanimidade; foi colocado em votação o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, onde foi aprovado por unanimidade; Após, foi colocado em votação o presente Projeto de Lei Complementar n. 018/23, sendo aprovado por unanimidade; Entrou para discussão e votação o **projeto de lei ordinária 003/2023** que entrou para tramitação em 11/07/2023, de autoria do Vereador Cesar Nogueira, “*que dispõe sobre a nomeação do trecho final da Rua Garibaldi Ernesto Grubert até o Marco final do Totem das placas enquanto “Estrada Celeido Grubert”*”, o presente Projeto teve parecer favorável das comissões competentes; foi colocado em discussão e votação o parecer de comissão de justiça e redação final, sendo aprovado por unanimidade; foi colocado em discussão e votação o parecer da comissão de Transporte e Trânsito, sendo aprovado por unanimidade; foi colocado em votação o projeto de lei ordinária 03/2023, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo fizeram uso da palavra os vereadores para a apresentação das proposições, constantes do seguinte: **De autoria da Ver<sup>a</sup> Andrea Insfran**: Requerimento nº. 020: **REQUEREMOS** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente à Sra. Prefeita Municipal, Dra. Clediane Areco Matzenbacher, para que a mesma nos envie cópia da prestação de contas do Executivo Municipal, que foi apresentada na Audiência Pública de Prestação de Contas do dia 26 de julho do corrente ano, do “Relatório Resumido do Execução Orçamentária (RREO) e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF)”; **De autoria da Ver<sup>a</sup> Andrea Insfran**: Requerimento nº. 022: **REQUEREMOS** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente ao Departamento de Trânsito, solicitando ao mesmo que envie relatório a fim de obter informações acerca de quais taxas estão sendo cobradas dos mototaxistas, bem como em qual lei esta taxação está embasada, sendo tudo que se refere ao bom andamento da classe; **De autoria do Ver. Antônio Cauby Leite Ferreira**: Indicação nº. 015: **INDICAMOS** ao senhor Secretário de Obras, Eduardo Nardon, com cópia para o encarregado da Empresa de Pavimentação Asfáltica Rainha, que está pavimentando a Vila Camisão, ouvido o plenário na forma regimental, que para que possa passar com o caminhão pipa nas Ruas Antônio João e Antônio Maria Coelho, tendo em vista ambas ruas não serem asfaltadas e, conseqüentemente, com isso



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

somado ao tempo seco e alto tráfego de veículos naquela região, acaba por levantar muita poeira, causando transtornos aos moradores daquelas ruas; **De autoria do Ver. Antônio Cauby Leite Ferreira:** Indicação nº. 016: **INDICAMOS** ao Sr. Sr. Secretário de Obras Eduardo Nardon, com cópia ao diretor de iluminação pública, ouvido o plenário na forma regimental, que seja incluído no calendário de obras do município o seguinte serviço: Instalação de braço de luz na Rua Ronaldo Siqueira, em frente ao numeral 510, tendo em vista neste local não possuir o referido item, ficando este ponto da rua na escuridão; **De autoria do Ver. Antônio Cauby Leite Ferreira:** Indicação nº. 017: **INDICAMOS** à senhora Prefeita Municipal de Jardim Dra. Cleidiane Aréco Matzenbacher, com cópia ao Secretário de Obras, senhor Eduardo Nardon, ouvido o plenário na forma regimental, que coloque em seu cronograma de obras o seguinte serviço: A possibilidade de implantação de quebras molas na Rua Aparecida Pereira Bueno, em pontos estratégico, Bairro vila Angélica 2, pois como foi feito asfalto recente, há urgente necessidade de quebra-molas nesta rua, pois os carros, caminhões e motocicletas que passam alí transitam em alta velocidade, colocando as vidas de pessoas em risco; **De autoria da Ver<sup>a</sup>. Tereza Moreira:** Indicação nº. 034: **INDICAMOS** a mesa diretora, ouvido o plenário de forma regimental, para que envie expediente à Sra. Prefeita Cleidiane Areco Matezenbacher, com cópia para a Secretaria de Saúde Rosi Maciel, reiterando a indicação nº 44 de 6 de dezembro de 2022, solicitando para que seja reaberto o posto de saúde ESF 8 - Célio José Ferreira localizado na “1ª e 2ª Curva” saída para Bela Vista/MS, de modo a implementar o atendimento da população residente naquela região. Ocorre que o ESF 4 da Vila Cohab Aeroporto, que atualmente está atendendo aquela demanda, está com superlotado. Sabe-se que já existe outro profissional médico contratado para contribuir no atendimento, contudo, mesmo assim, faz-se necessária a reabertura da ESF 8. Em 13 de dezembro de 2022 solicitei por meio da indicação 74/2022, emenda parlamentar ao Deputado Estadual Zé Teixeira para reabertura da mesma. Houve destinação de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a saúde do município, que poderiam ter sido utilizados em prol da finalidade aludida na presente indicação. JUSTIFICATIVA: A distância da ESF 4 percorrida aos moradores da “1ª e 2ª curvas” é demasiado longa, o que inviabiliza o transporte e acesso deles à saúde, em específico os vulneráveis como crianças, idosos, gestantes e pessoas com necessidades especiais. Outrossim, em visitas realizadas, pude constatar que o número de habitantes está crescendo, contribuindo assim com a necessidade de uma unidade básica próxima de suas residências. Lembrando que a presente solicitação foi colhida em caminhadas pré-campanha, sendo como um dos projetos pautados para ser realizado. Por fim, a reativação da ESF 8, visa contribuir para a melhor implementação da estratégia da saúde da família naquela localidade. Logo, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação, todas as proposições apresentadas, as quais foram aprovadas por unanimidade. Continuando o Sr. Presidente colocou a palavra a disposição dos senhores vereadores, fazendo uso da mesma os vereadores inscritos em livro próprio. Logo fez uso da palavra o Sr. Presidente, que agradeceu a presença de todos os vereadores e não havendo assuntos ou matérias a serem tratados, declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

**Sala das Sessões, em 08 de Agosto de 2023.**

**VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA – PSDB**  
*Presidente do Poder Legislativo*

**VER. JOSÉ ROBERTO PEREIRA ROCHA - PSDB**  
*1º Secretário.*

**VER. ALTAIR CACHO FILHO – PP**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

***VER. ANTÔNIO CAUBY LEITE FERREIRA – PATRIOTA***

***VER<sup>a</sup> TEREZA AP. RIBEIRO MOREIRA A ORTIZ - PP***

***VER<sup>a</sup> ALEXANDRE BARROS LEITE – PSDB***

***VER<sup>a</sup> JAKELINE AYALA – PSD***

***VER<sup>a</sup> ANDREA INSFRAN - MDB***

***VER. CÉSAR NOGUEIRA – PSDB***

***VER. ILSO MARTINS LEITE – PP***

***VER. HANS MULLER RIOS DE LIMA - PSD***

**Justificativa**